



PORTARIA N.º 113 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera a servidora Tassiana Quintanilha de Souza Duque da função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o que rege a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e o Decreto n.º 91/2018,

CONSIDERANDO protocolo de pedido de licença maternidade pela servidora acima mencionada,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar a servidora Tassiana Quintanilha de Souza Duque da função de direção que vinha exercendo no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane a partir da presente data, retornando ao seu cargo de Professora de Educação Infantil quando do término do período de licença e outros direitos garantidos por lei.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito